EDITAL Nº 01/2021-PPGEEB/UFMA - PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado Profissional, referente ao Edital Nº 18, de 08 de setembro de 2020, intitulado "Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados", da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 DO EDITAL

Este Edital tem por objetivo selecionar discentes aprovados do Edital AGEUFMA nº 45/2020, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), que tenham interesse em participar da seleção para cinco (05) bolsas de estudo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 DO PÚBLICO ALVO

Poderão participar os discentes aprovados do Edital AGEUFMA nº 45/2020, do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica (PPGEEB), Turma 2021, que **não possuam vínculos formais** de emprego e renda ou que tenham **rendimento salarial líquido mensal de até R$ 4.000,00.**

3 DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado Profissional do PPGEEB será de 17 a 19 de maio de 2021 (até às 23h59min) por meio exclusivo do e-mail institucional **ppgeeb@ufma.br**. Os documentos devem ser anexados **em um único arquivo** em formato Portable Document Format – PDF

4 DAS DOCUMENTAÇÕES

As documentações para realizar as inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado Profissional do PPGEEB são as seguintes:

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Declaração de vínculo como discente do PPGEEB, gerada do SIGAA;
- Cópia do último contracheque, referente ao ano de 2021 (quando funcionário público) ou cópia da Carteira de Trabalho (páginas de identificação pessoal e de contrato de trabalho, quando for funcionário de escolas privadas;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO 1)
- Declaração de ausência de vínculos empregatícios ou análogos (ANEXO 2)
- Declaração de Anuência aos Termos do Edital (ANEXO 3)

5 DA VAGAS

O processo de seleção de bolsistas do PPGEEB possui cinco (cinco) bolsas que serão distribuídas nas seguintes categorias ou reservas de vagas, conforme os discentes aprovados no Edital AGEUFMA nº 45/2020:

CATEGORIA	VAGAS
AMPLA CONCORRÊNCIA	03
AUTODECLARADO NEGRO	01
PESSOA COM DEFICIÊNCIA	01
TOTAL	05

OBS: O discente só poderá se inscrever para a categoria ou reserva de vaga que foi aprovado no Edital AGEUFMA nº 45/2020; Os candidatos para a reserva de técnico da UFMA poderão se inscrever para as vagas de Ampla Concorrência, caso tenham uma renda compatível a que o presente edital exige.

6 DA AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de seleção de bolsistas do PPGEEB constará das seguintes etapas:

a) Análise da documentação completa exigida no item 4 deste Edital **(ELIMINATÓRIA);**

b) Quantidade do rendimento salarial (ANEXO 4) --> **(ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA);**

c) Nota obtida na prova de títulos do Edital AGEUFMA nº 45/2020 por cada reserva de vagas **(ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA);**

A média aritmética para a aprovação/classificação para concessão das bolsas se dará pela seguinte Fórmula:

Pontuação do rendimento salarial + Nota obtida na prova de títulos do Edital AGEUFMA nº 45/2020

No caso de empate entre os candidatos, recorrerá à pontuação da nota da prova de títulos do Edital AGEUFMA Nº 45/2020. Persistindo o empate, o estudante mais idoso assumirá a vaga.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	17 a 19 de maio de 2021 (até às 23h59min)
Divulgação do resultado	24 de maio de 2021
Interposição de recurso	25 de maio de 2021 (até às 17h)
Divulgação do resultado pós recurso	27 de maio de 2021
Implantação das bolsas	maio ou junho

8 DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

A vigência das bolsas será de 24 meses, que será contada a partir da assinatura do discente. O valor da bolsa é de R$ 1.500,00.

9 DO RESULTADO

O resultado dos selecionados para a concessão de bolsas do PPGEEB será divulgado em ordem decrescente de pontos no site www.ppgeeb.ufma.br

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão de seleção de bolsistas do PPGEEB é formada pelos Professores Dr. Antonio de Assis Cruz Nunes (Presidente), Dr. José Carlos de Melo, Drª. Lívia da Conceição Costa Zaqueu, Dr. João Batista Bottentuit Júnior, e Drª Vanja Maria Dominices Coutinho Fernandes.

O discente que tiver a concessão de bolsa **não terá direito** em solicitar prorrogação de prazo do Curso para além dos 24 meses previstos na vigência.

A Comissão de Bolsa e a Coordenação do PPGEEB não se responsabilizam por informações prestadas de forma incorreta pelos candidatos no ato da inscrição.

O discente que tiver a concessão de bolsa assinará juntamente com o seu orientador e o coordenador do PPGEEB um termo de contrato, contendo cláusulas acerca do desenvolvimento da bolsa no período dos 24 meses.

Os discentes que prestarem declarações ou apresentar documentos falsos, seja na inscrição, seja no decorrer da vigência da concessão da bolsa, perderá o direito da mesma, assim como poderá receber **processos administrativos, civis e penais.**

Os casos omissos deste Edital deverão ser encaminhados pela Comissão de Bolsas para a Coordenação do PPGEEB e objeto de decisão do Colegiado.

São Luís, 17 de maio de 2021

Prof. Dr. Antonio de Assis Cruz Nunes
Coordenador PPGEEB/UFMA

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

RG: CPF:

E-MAIL:

NOME DO ORIENTADOR(A)

TIPO DE RESERVA QUE FOI APROVADO NO EDITAL AGEUFMA Nº 45/2020

- [ ] Ampla concorrência
- [ ] Autodeclarado negro
- [ ] Pessoa com deficiência
- [ ] Técnico Administrativo da UFMA

VALOR DO RENDIMENTO SALARIAL:

- [ ] Ausência de rendimentos
- [ ] De R$ 1.000,00 a R$ 1.500,00
- [ ] De R$ 1.501,00 a R$ 2.500,00
- [ ] De R$ 2.501,00 a R$ 4.000,00

São Luís, _____, _____ de 2021

_____

ASSINATURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS OU ANÁLOGOS

Eu, ..., portador\a do CPF....., e do RG ....., declaro e firmo, através desta, não ter vínculos empregatícios formal ou informal, e não estar recebendo proventos fruto de assalariamento, honorários ou serviços prestados, aposentadoria e casos análogos na data da implementação da bolsa.

São Luís, _____

_____

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA AOS TERMOS DO EDITAL

Eu, ..., portador\a do CPF....., e do RG ....., declaro e firmo, através desta, que li e concordo com os termos substanciados no Edital de Seleção de bolsistas para o PPGEEB, inscrevendo-me, através dele, à candidatura para bolsa de pós-graduação de "Apoio aos Programas de Pós-Graduação emergentes e em consolidação em áreas prioritárias nos estados", da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

São Luís, _____

_____

Assinatura

ANEXO 4

TABELA DE PONTOS DE RENDIMENTO SALARIAL

RENDIMENTO SALARIAL	PONTUAÇÃO
Ausência de rendimentos	100
De R$ 1.000,00 a R$ 1.500,00	70
De R$ 1.501,00 a R$ 2.500,00	50
De R$ 2.501,00 a R$ 4.000,00	30